



# ORIENTAÇÕES ENADE 2019

**Diretoria de Graduação – CEFET-MG  
Coordenação Geral de Avaliação do Ensino de  
Graduação**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**Enade**) integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**Sinaes**).

**Objetivo geral:**

Avaliar o desempenho dos estudantes em relação a conteúdos programáticos, habilidades e competências para atuação profissional e conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

# ABRANGÊNCIA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O Sinaes promove o processo de avaliação da qualidade de:

- **Estudantes** – avaliação de desempenho dos estudantes
  - *Resultados:* nota do estudante no Enade e Conceito Enade para os cursos.
- **Cursos de graduação** – avaliação dos cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento (visita in loco), indicadores de qualidade sobre os cursos.
  - *Resultado:* Conceito de Curso (CC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC).
- **IES** - autoavaliação e avaliação institucional (visita in loco) para fins de credenciamento e credenciamento, indicador de qualidade sobre IES.
  - *Resultado:* Conceito Institucional (CI), Relatório de Autoavaliação e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

# FORMAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

(Portaria nº 840/2018)

Estão previstos processos avaliativos vinculados a:

- **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):** realizado para aferir conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso.
- **Avaliação *in loco*:** realizadas com uma abordagem mais qualitativa de avaliação sobre as condições de oferta dos cursos de graduação e da estrutura das IES.
- **Indicadores de Qualidade da Educação Superior:** produzidos com uma abordagem mais quantitativa, subsidiando os processos de avaliação *in loco*.

# FORMAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- As diretrizes para as provas são definidas pelas Comissões Assessoras de Área, já nomeadas;
- **Comissões Assessoras de Áreas** : compostas por especialistas vindo da comunidade acadêmica, sendo assegurada a representatividade de instituições públicas e privadas das 5 regiões do país e competência acadêmica.
- Essas diretrizes são elaboradas com base em Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada área, legislação associadas às diretrizes, legislações profissionais e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

# Avaliação ENADE – trienal

- **I - Ciclo I:**

- a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins;
- b) Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e
- c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

- **II - Ciclo II:**

- a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins;
- b) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- c) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e
- d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

- **III - Ciclo III:**

- a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e
- b) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

# FORMAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- A prova é constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área;
- O componente de Formação Geral tem 10 questões, sendo 2 discursivas e 8 de múltipla escolha;
- No cálculo da nota da parte da formação geral, será atribuído peso de 40% para as questões discursivas e 60% para as objetivas.

# FORMAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- O Componente Específico tem 30 questões, sendo 3 discursivas e 27 de múltipla escolha;
  - No calculo da nota da parte do componente específico será atribuído peso de 15% para as questões discursivas e 85% para as questões objetivas.

# FORMAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Nota da Prova:
  - Formação Geral (FG) – 25% da nota
  - Conhecimento Específico (CE) – 75% da nota
- O concluinte terá até 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.
- Data da prova: 24 de novembro de 2019

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ENADE 2019

- Edital Nº 43, de 4 de Junho De 2019 - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2019
- Portaria Nº 828, de 16 de abril de 2019 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2019.
- As diretrizes para o componente específico estão publicadas em Portarias específicas (494 à 503) no DOU em 31 de maio de 2019

# CURSO ENADE 2019

## Aspectos Conceituais e Operacionais



<http://enade.caeddigital.net/login/index.php>



## Serão avaliados os estudantes de cursos vinculados às seguintes áreas de avaliação:

I - áreas relativas ao grau de bacharel:

- a) Agronomia;
- b) Arquitetura e Urbanismo;
- c) Biomedicina;
- d) Educação Física;
- e) Enfermagem;
- f) Engenharia Ambiental;**
- g) Engenharia Civil;**
- h) Engenharia de Alimentos;
- i) Engenharia de Computação;**
- j) Engenharia de Produção;**
- k) Engenharia de Controle e Automação;**
- l) Engenharia Elétrica;**
- m) Engenharia Florestal;
- n) Engenharia Mecânica;**
- o) Engenharia Química;
- p) Farmácia;
- q) Fisioterapia;
- r) Fonoaudiologia;
- s) Medicina;
- t) Medicina Veterinária;
- u) Nutrição;
- v) Odontologia; e
- w) Zootecnia.

# Componente específico das áreas do Enade 2019

- **PORTARIA Nº 494, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Ambiental do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 495, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Civil do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 496, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Controle e Automação do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 497, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Computação do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 499, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia de Produção do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 500, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Elétrica do Enade 2019
- **PORTARIA Nº 502, DE 31 DE MAIO DE 2019** - Dispõe sobre o componente específico da área de Engenharia Mecânica do Enade 2019

\* Componentes detalhados no slide anexo.

## PORTARIA NORMATIVA Nº 828 DE 16 DE ABRIL DE 2019

- Os cursos a serem avaliados no Enade 2019 deverão ser vinculados às suas devidas áreas de avaliação, por intermédio do procedimento de enquadramento, com operacionalização a ser estabelecida pelo edital do Exame.
- Os dirigentes das Instituições de Educação Superior - IES serão responsáveis pelo enquadramento dos cursos de graduação nas respectivas áreas de abrangência do Enade 2019 (**data limite 11/08**);
  - Cabe ao Procurador Institucional (PI) realizar o enquadramento dos cursos.
- Verificar edições anteriores do ENADE para decisão de enquadramento.

# DA INSCRIÇÃO NO ENADE

A inscrição dos estudantes habilitados ao ENADE é responsabilidade dos coordenadores:

- **Estudantes Concluintes:** aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020;
- **Estudantes Ingressantes:** aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2019.
- O Estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2019.
- O Estudante habilitado para o Enade 2019 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

# DA DISPENSA NO ENADE

Ficam dispensados da inscrição no ENADE 2019:

- I - os estudantes dos cursos das áreas descritas que **colarem grau** até o último dia do período de retificações (**30 de agosto**); e
- II - os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2019, em instituição conveniada com a IES de origem.

# IMPORTANTE

- Considerando que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, depreende-se que os estudantes em situação irregular não integralizaram o conjunto de componentes curriculares que caracterizam a integralização do curso, não sendo cumpridos os critérios necessários para a colação de grau e a expedição de seus diplomas.
- Estudantes habilitados ao Enade 2019 que não participarem da prova realizada no dia 24 de novembro de 2019, poderão solicitar dispensa do Exame. Conforme anexo III do Edital 43/19. A partir de 02/01/2020.

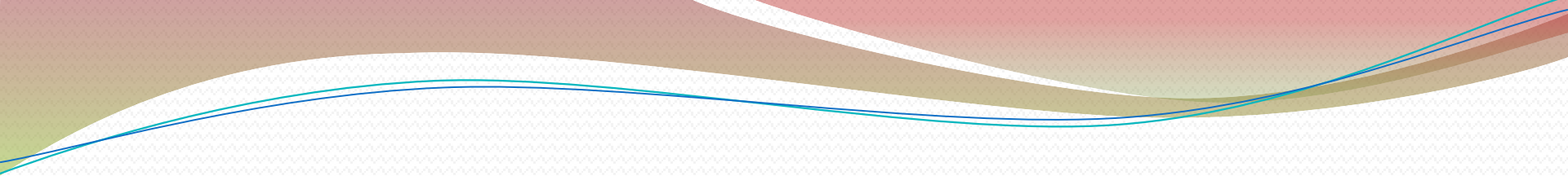
# DA INSCRIÇÃO NO ENADE

- Embora a responsabilidade pelas inscrições ainda seja dos coordenadores de curso, cada estudante deve realizar seu próprio cadastro, informando cpf, telefone, email e suas especificidades;
- Os coordenadores devem divulgar essa novidade entre os estudantes habilitados e supervisionar a realização dos respectivos cadastros;
- A lista será disponibilizada no sistema pelo Inep, vinda do Censo da Educação Superior – os coordenadores devem confirmar, incluir ou excluir os estudantes (nesses dois últimos casos, justificar);
- A divulgação será feita em propagandas televisivas e haverá na página do Inep área exclusiva para o Enade.

# INSTRUMENTOS APLICADOS NO ENADE:

- Questionário do estudante
- Questionário do coordenador
- Questionário de percepção de prova
- A inscrição dos alunos via site:  
<http://enade.inep.gov.br>

| <b>Etapa</b>                                                                         | <b>Datas</b>                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Enquadramento dos cursos - PI                                                        | Das 10h do dia 01 de julho de 2019 às 23h59 do dia 11 de agosto de 2019       |
| Inscrição dos Estudantes Ingressantes e Concluintes Habilitados – CO                 | Das 10h do dia 01 de julho de 2019 às 23h59 do dia 11 de agosto de 2019       |
| Preenchimento do Cadastro de informações pessoais dos Estudantes Concluintes - Aluno | Das 10h do dia 01 de julho de 2019 às 23h59 do dia 21 de novembro de 2019     |
| Retificação de Enquadramento e Inscrições – PI e CO                                  | Das 10h do dia 12 de agosto de 2019 às 23h59 do dia 30 de agosto de 2019,     |
| Preenchimento do Questionário do Estudante - Aluno                                   | Das 10h do dia 02 de setembro de 2019 as 23h59 do dia 21 de novembro de 2019  |
| Divulgação dos Locais de Prova                                                       | A partir do dia 08 de novembro de 2019                                        |
| Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso - CO                           | Das 10h do dia 25 de novembro de 2019 às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2019, |
| Solicitação de Dispensa de Prova por iniciativa da IES - CO                          | Das 10h do dia 02 de janeiro de 2020 às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2020, |



| Etapa                                                   | Datas                                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Aplicação da Prova - Inep                               | 24 de novembro de 2019                 |
| Divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular | A partir do dia 02 de janeiro de 2020. |
| Divulgação dos resultados do Enade 2019                 | A partir do dia 31/08/2020.            |

# Atenção

- É muito importante o envolvimento dos alunos no processo de realização do ENADE:
  - Reuniões explicativas;
  - Material informativo;
  - Conscientização;
  - Preenchimento dos dados;
  - Compromisso com o Exame.
- O papel do coordenador é fundamental para o sucesso do curso.

# Contatos INEP

- Tel: (61)2022-3410
- Email: agenda.daes@inep.gov.br
- Página: <http://portal.inep.gov.br>

## Consulta de provas anteriores:

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/provas-e-gabaritos3>